



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº  
04/2022 - SEDEC/MDR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA GESTORA	UNID.	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
530012		0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	
ENDEREÇO					
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte ,sala 116, Módulo F, DF, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Asa Norte	Brasília	DF	70.790-060	61	2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA GESTORA	UNID.	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
275068		27209	42.357.483/0001-26	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	
ENDEREÇO					
SAUS Quadra 1, Lotes 1/6, Bloco H Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andares					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Asa Sul	Brasília	DF	70.070-010	61	3246-8153
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
651.472.354-34	JOSÉ MARQUES DE LIMA				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		

61	3246-8152	DIR.P@cbtu.gov.br	Diretor Presidente	
<b>CPF</b>		<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		
785.604.117-04		ADRIANA FONSECA LINS		
<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CARGO</b>	
61	3246-8152	aflins@cbtu.gov.br	Diretora Técnica	
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b>				
Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n. 04/2022 - SEDEC/MDR, a complementação orçamentária no valor de R\$ 1.726.019,44 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, dezenove reais e quarenta e quatro centavos).				
<b>4. EFICÁCIA</b>				
O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.				
<b>5. DAS ALTERAÇÕES</b>				
Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 04/2022, não alterados por este.				
<b>6. PUBLICAÇÃO</b>				
Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.				
<b>7. ASSINATURA</b>				
<p>Brasília/DF, julho de 2024.</p> <p><b>JOSÉ MARQUES DE LIMA</b> Diretor Presidente da CBTU</p> <p><b>ADRIANA FONSECA LINS</b> Diretora Técnica</p> <p><b>WOLNEI WOLFF BARREIROS</b> Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil</p>				

59000.010368/2022-42

5224148v1



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 26/07/2024, às 16:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FONSECA LINS, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 11:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARQUES, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 15:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5224148** e o código CRC **F8BC421E**.